

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

-----DE 19 DE OUTUBRO DE 2021-----

Aos dezanove dias de outubro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Avanca, às dezoito horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, sob a presidência do Sr. José Jorge da Silva Valente Borges, com as seguintes presenças: José Jorge da Silva Valente Borges (Presidente), José Fernando Valente Guimarães, Lúcia Maria Alves Souto, Belmiro Daniel Pinto da Silva e Joana Filipa da Cruz Amaral Amaro.-----

Declarada aberta a presente reunião pelo Senhor Presidente, este, felicitou os presentes dando-lhes as boas vindas e desejou que o mandato a que se referiu o último ato eleitoral e que agora se inicia, no período de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, decorra com responsabilidade, dedicação, empenho e sobretudo lealdade entre todos, por forma a promover estabilidade e o melhor bem-estar para a Comunidade Avancanense, o desenvolvimento e o progresso de Avanca. -----

COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

Por proposta do Senhor Presidente, foram indicados os seguintes nomes e respetivos cargos, para o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, para o Mandato que se inicia, de dois mil e vinte e um, a dois mil e vinte e cinco. -----

Secretário – José Fernando Valente Guimarães. -----

Tesoureira – Lúcia Maria Alves Souto. -----

Primeiro Vogal – Belmiro Daniel Pinto da Silva. -----

Segunda Vogal – Joana Filipa da Cruz Amaral Amaro. -----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÕES POR DELEGAÇÃO. -----

O Senhor Presidente apresentou verbalmente aos presentes para votação, a proposta para substituição dos elementos do Executivo, quando ocorrerem as suas ausências. -----

O Presidente, quando da sua ausência, é substituído pelo Secretário. -----

O Secretário, quando da sua ausência, é substituído pela Tesoureira. -----

A Tesoureira, quando da sua ausência, é substituída pelo Secretário. -----

Em casos excecionais, poderão ser feitas delegações nos dois Vogais. -----

A proposta, foi aprovada por unanimidade. -----

O Secretário, elaborará o respetivo Edital, a fim de oportunamente ser afixado, nos lugares de estilo da Freguesia. -----

TESOURARIA: -----

Contas bancárias – Depósitos a Prazo ou à Ordem. -----

Por proposta do Senhor Presidente e depois de devidamente justificada, serão mantidas as contas bancárias da Junta de Freguesia existentes à data, podendo no futuro ser eliminadas algumas e proceder-se à abertura de outras novas contas, se houver razão e conveniência para esse facto. -----

Os presentes, decidiram também por unanimidade, que os nomes a constar das fichas bancárias, serão o do Presidente, do Secretário e da Tesoureira e, que para obrigar a Junta de Freguesia de Avanca, na emissão de cheques, ou outra qualquer forma de pagamento através de contas bancárias, basta para tal, a assinatura em simultâneo de dois dos três elementos referidos.-----

REGIME DE PERMANÊNCIA DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA A MEIO TEMPO. -----

O Senhor Presidente propôs a sua opção de ocupar o cargo, para que foi eleito, em regime de meio tempo, dando para o efeito, a conhecer aos presentes, pareceres da Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE e da Direção Geral das Autarquias locais – DGAL. -----

Colocada a proposta do Presidente à votação, esta foi aprovada por unanimidade. -----

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVANCA. -----

Por proposta do Senhor Presidente e decidido por unanimidade dos presentes, a partir desta data as reuniões ordinárias do Executivo passam a realizar-se no edifício sede desta Junta de Freguesia, na primeira e terceira terças-feiras de cada mês, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo públicas as reuniões ocorridas na primeira terça-feira de cada mês, podendo por decisão do Executivo e para suposta vantagem da Comunidade, serem as referidas reuniões, realizadas em outros edifícios da Freguesia, a carga desta Junta, mas sempre com a antecipada publicação da decisão. -----

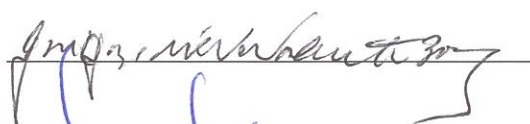
O Senhor Secretário tomou a responsabilidade de proceder à elaboração do Edital, para afixação e conhecimento público. -----

EXPEDIENTE. -----

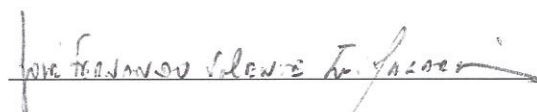
Foi dada sequencia de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de Freguesia. -----

No final, depois de lida a presente ata, composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada pelo Executivo presente. -----

A reunião foi encerrada às dezanove horas e trinta minutos. -----



Jucia Souto



BELMINO DANIEL PINTO DA SILVA

Jane Filipa da Cruz A. Amorim
